



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 08/06/2013

N° 61000192

Versão: 01

Data: 08/06/2010

ENTIDADE GERADORA

Nome	FOX COMÉRCIO DE APARAS LTDA.		Cadastro na CETESB	387-001142-9
Logradouro		Número	Complemento	
R. JORGE SIMEIRA		473		
Bairro	CEP	Município		
N. S. APARECIDA	13311-370	ITU		
Descrição da Atividade	SUCATAS NÃO-METÁLICOS DIVERSOS, RECICLAGEM E/OU RECUPERAÇÃO DE			
Bacia Hidrográfica				N° de Funcionários
11 - TIETÊ MÉDIO SUPERIOR				0

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome	APLIQUIM EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.		Cadastro na CETESB	513-000006-8
Logradouro		Número	Complemento	
AVENIDA IRENE KARCHER		1201		
Bairro	CEP	Município		
BETEL	13140-000	PAULÍNIA		
Descrição da Atividade	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E RECUPERAÇÃO DE MERCÚRIO			
Bacia Hidrográfica			N°LIC./CERT.FUNCION.	Data LIC./CERTIFIC.
14 - PIRACICABA			37000354	07/03/2007

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RTB e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
 - Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
 - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
 - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
 - Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
 - Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
 - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
 - Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
 - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
 - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:	RESÍDUO PERIGOSO	CUIDADO
N. IDENT. ONU:		
COD. IDENT. NBR 10004:	A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO	ESTE RECIPIENTE CONTÉM
DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:	INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE	RESÍDUOS PERIGOSOS.
GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)	IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU	MANUSEAR COM CUIDADO
DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)	O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

Vide observações constantes no verso do documento

USO DA CETESB

SD N°
61001560

EMITENTE

Local: ITU
Este certificado de número 61000192 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 08/06/2013

N° 61000192

Versão: 01

Data: 08/06/2010

1. A validade deste CADRI é de 03 (três) anos, contados da data de sua emissão, estando ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e à sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este CADRI perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objeto do mesmo;
2. CADRI emitido com base nas informações constantes do BETR, de responsabilidade da Agência Ambiental da CETESB de Paulínia para destinação dos resíduos industriais caracterizados no MCE-Folha Adicional e em conformidade com documento de anuência, de 23/04/2010, da entidade de destinação;
3. O envio dos resíduos deverá ser compatibilizado com a capacidade instalada de armazenamento e de processamento da planta industrial da entidade de destinação;
4. Os resíduos industriais deverão permanecer adequadamente armazenados, em conformidade com as normas técnicas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, desde a geração até a destinação final, de modo a impedir a ocorrência de episódio de contaminação ambiental.

USO DA CETESB

SD N°
61001560

EMITENTE

Local: ITU

Este certificado de número 61000192 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca

ENTIDADE



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 08/06/2013

N° 61000192

Versão: 01

Data: 08/06/2010

- 01 Resíduo : F044 - Lâmpadas fluorescentes
Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I Qtde : 300 Un / ano
Composição Aproximada : Vidro, mercúrio, alumínio
Método Utilizado : Visual/Literatura
Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos
Acondicionamento : E03 - Caçamba (Contêiner)
Destino : R99 - Outras formas de reutilização/
- 02 Resíduo : F044 - Lâmpadas mistas, contendo vapor de mercúrio
Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I Qtde : 300 Un / ano
Composição Aproximada : Vidro, mercúrio, alumínio e ferro
Método Utilizado : Visual/Literatura
Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos
Acondicionamento : E03 - Caçamba (Contêiner)
Destino : R99 - Outras formas de reutilização/

USO DA CETESB

SD N°
61001560

EMITENTE

Local: ITU

Este certificado de número 61000192 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca